



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 1697 de quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Nº de páginas: 19

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 075-2025-NOMEIA SERVIDOR-MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS.** - DECRETO Nº 075-2025-NOMEIA SERVIDOR-MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS.
- **EDITAL Nº 001-2025-CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA POR SEGMENTO REPRESENTATIVO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.** - EDITAL Nº 001-2025-CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA POR SEGMENTO REPRESENTATIVO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **DECRETO Nº 076-2025-NOMEIA SERVIDOR-ANTÔNIO DOS SANTOS.** - DECRETO Nº 076-2025-NOMEIA SERVIDOR-ANTÔNIO DOS SANTOS.
- **PORTARIA Nº 015-2025-CESSÃO DE SERVIDORA-LORENA MAGNO DANTAS.** - PORTARIA Nº 015-2025-CESSÃO DE SERVIDORA-LORENA MAGNO DANTAS.
- **Portaria nº 07/2025** - Nomeia o servidor Ronivon de Souza.
- **Portaria nº 08/2025** - Nomeia o servidor Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
- **ERRATA DE PUBLICAÇÃO-DECRETO Nº 072-2025.** - ERRATA DE PUBLICAÇÃO-DECRETO Nº 072-2025.
- **DECRETO Nº 077-2025-NOMEIA SERVIDOR-JOSÉ CLÁUDIO GUIMARÃES SOARES.** - DECRETO Nº 077-2025-NOMEIA SERVIDOR-JOSÉ CLÁUDIO GUIMARÃES SOARES.
- **DECRETO Nº 078-2025-NOMEIA SERVIDOR-CICERO PEDRO DA SILVA.** - DECRETO Nº 078-2025-NOMEIA SERVIDOR-CICERO PEDRO DA SILVA.
- **ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PORTARIA Nº 001-2025.** - ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PORTARIA Nº 001-2025.
- **DECRETO Nº 079-2025-NOMEIA SERVIDORA-RAFAELLY RODRIGUES FRANCO GUIMARÃES.** - DECRETO Nº 079-2025-NOMEIA SERVIDORA-RAFAELLY RODRIGUES FRANCO GUIMARÃES.
- **PORTARIA Nº 016-2025-CESSÃO DE SERVIDOR-REGINEL BATISTA DE SANTANA.** - PORTARIA Nº 016-2025-CESSÃO DE SERVIDOR-REGINEL BATISTA DE SANTANA.
- **DECRETO Nº 080-2025 - NOMEIA SERVIDORA - JULY KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA** - DECRETO Nº 080-2025 - NOMEIA SERVIDORA - JULY KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PORTARIA Nº 08/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidora para atuar como Agente de Contratação, compõe a Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024; em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.140/2023, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Itabaianinha e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 115, 14 de janeiro de 2024, que regulamenta o disposto na Lei (Municipal) no 1.140, de 27 de dezembro de 2023, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação, a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, da Comissão de Apuração de Responsabilidade e insüti a possibilidade de formação da Equipe de Planejamento no âmbito do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFA MARIA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 670, para atuar como Agente de Contratação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha.

§1º - As atribuições e competências do Agente de Contratação estão estabelecidas no Capítulo II, Seção I, Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio:

- 1 – **ADRIANO COSTA LIMA**, Matrícula Funcional nº 1;
- 2 – **FERNANDA SEVERO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 9; e
- 3 – **GILDÁZIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 0.

§1º - As atribuições e competências da Equipe de Apoio estão estabelecidas no Capítulo II, Seção II, Art. 6º do Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Conceder aos servidores que atuem como Agente de Contratação e que compõem a Equipe de Apoio, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 1.064, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 12.755.884/0001-73.
Telefone (79) 3544-1473/2665, e-mail: smtt@itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024 e 059/2024, de 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON LIMA DE SOUZA
Superintendente da SMTT

CIENTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON LIMA DE SOUZA
Data: 07/01/2025 18:07:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leiza Maria Araújo
Fernanda Sousa da Silva
Adriano Costa Lira